



A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2015 e considerando o que consta no Requerimento protocolado pela representante discente do CCH ao CEPE, datado de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros eleitos abaixo relacionados, para comporem comissão com objetivo de realizarem um acompanhamento junto às Pró-reitorias competentes, em relação ao atraso no pagamento das bolsas, vales, auxílios, bem como de outros direitos e benefícios que envolvam os acadêmicos da Universidade Federal de Roraima:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO/ COMISSÃO |
|-----------------------------|------------|---------------------|
| Fernando Sérgio Damasceno | 1458956 | Membro |
| Vinícius Luge Oliveira | 1858065 | Membro |
| Ana Cláudia Salgado Barroso | 201427452 | Membro |
| Samara Siqueira de Souza | 1201213215 | Membro |

Art. 2º A comissão disporá de um prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar a conclusão dos trabalhos ao CEPE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 15 de junho de 2015.

Profa Dra. Giocouda Santos e Souza Martínez

Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRR